ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 931 /2.006-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 19826346/01 - 403, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO, CPF nº 904.960.001-87 e RENATA DE ALMEIDA MONTEIRO, CPF nº 887.873.621-04, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 174 m (cento e setenta e quatro metros), localizado na Fazenda Santo Antônio, Rodovia GO-174, Km. 35, zona rural, município de Rio Verde, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 8.700 l/h (oito mil e setecentos litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 557 de 31 de julho de 2001, renovada por esta.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO ABELSON DE REZENDE, CREA-GO Nº 4389/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 36 dias do mês de Desembro de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário